

ATO TRT GP Nº 078/2003

João Pessoa, 01 de agosto de 2003.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 01.08.2003, o saldo de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Presidente ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativo ao exercício de 2003, aprazado para 22.07 a 09.09.2003, restando-lhe 40 (quarenta) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência